



Estado do Paraná  
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 000/2015

Data: 15.06.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os nºs 2013003789, 2013008832, 2014004005, 2015001160, 2015001161,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

| NOME                              | RG Nº               | PERIODO<br>AQUISITIVO | INICIO/FINAL            |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| Alex Torrente Santos Reche        | 000862905 SESP/RO   | 2013/2014             | 15.06.2015 a 14.07.2015 |
| Fernanda Francisco Luiz de Faveri | 6.467.021-2 SESP/PR | 2013/2014             | 13.07.2015 a 27.07.2015 |
| Ilse Strey                        | 4.080.844-2 SESP/PR | 2014/2015             | 29.06.2015 a 18.07.2015 |
| Marli Rodrigues do Nascimento     | 7.258.078-8 SESP/PR | 2014/2015             | 01.07.2015 a 30.07.2015 |
| Samuel Barros de Oliveira         | 3.887.008-4 SESP/PR | 2012/2013             | 01.07.2015 a 30.07.2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 142/2015**

Data: 15.06.2015

Ementa: cria o Conselho de Usuários do Porto Lacustre Sete Quedas de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante os dispositivos da Lei Orgânica do Município, artigo 77, inciso II e 84, inciso I e alínea "o", e considerando o atendimento do princípio da eficiência das atividades desenvolvidas no Porto Lacustre Sete Quedas de Guaíra, Estado do Paraná.

Considerando o memorando 2015001190,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Usuários do Porto Lacustre Sete Quedas, neste Município, recinto alfandegado nº 991170, com membros efetivos e convidados.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores municipais, como membros efetivos, a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho com atribuições de proceder o diagnóstico, avaliação e proposição de ações que interfiram no andamento dos serviços prestados no recinto alfandegado, com o objetivo informativo para a tomada de decisões dos gestores do Porto, bem como, aqueles que são objeto do processo administrativo da Receita Federal do Brasil nº 10936.002009/2009-02:

- 1) Secretário Municipal de Administração;
- 2) Diretor do Departamento de Administração e Controle;
- 3) Coordenador da Coordenadoria da Guarda Municipal.

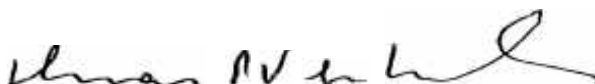
Art. 3º Ficam convidados, na condição de membros convidados, dos seguintes órgãos públicos e entes privados:

- 1) Servidor da ANVISA indicado pelo ente público;
- 2) Servidor da CODAPAR indicado pelo ente público;
- 3) Servidor do Ministério da Agricultura e Abastecimento indicado pelo ente público;
- 4) Servidor do Departamento da Polícia Federal indicado pelo ente público;
- 5) Servidor da Secretaria da Receita Federal indicado pelo ente público;
- 6) Gerente ou responsável pela Empresa Concessionária que realiza o serviço de transporte fluvial na travessia do rio Paraná entre o Porto e Salto Del Guairá;
- 7) Representante dos Despachantes Aduaneiros que operam no Porto;
- 8) Representante das Empresas de Transporte de Cargas ou de Pessoas que utilizam o Porto.

Art. 4º As reuniões do Conselho poderão ser requeridas a qualquer tempo por membro do Conselho, mediante comunicação formal ao Presidente deste, que se encarregará de convocar e convidar os membros, devendo ser registradas em ata e lista de presença.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA**  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**



**RESOLUÇÃO COMUS/GUAÍRA Nº 004/2015**

Dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores municipais para o ano de 2015, no Sistema de Pactuação dos Indicadores – **SISPACTO**, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde, referentes ao **Ano de 2015**, apresentada pela Secretaria de Saúde em reunião ordinária, na data de 02 de junho de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guaíra, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.358, de 24/11/2005; e as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

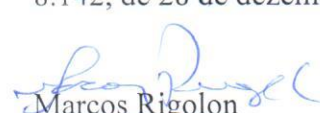
**RESOLVE:**

Aprovar a Pactuação dos Indicadores – **SISPACTO 2015**, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde de Guaíra.

Guaíra, 08 de junho de 2015.

  
Bernadete Aparecida Rubin Zilli  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução COMUS/GUAÍRA nº 004/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
Marcos Rigolon  
Secretário Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO COMUS/GUAÍRA Nº 003/2015**

Dispõe sobre as conclusões acerca da prestação de contas e serviços do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao **1º Quadrimestre de 2015**, apresentada pelo Secretaria de Saúde em Audiência Pública na Câmara de Vereadores em 27 de maio de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guaíra, em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.358, de 24/11/2005; e as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

**RESOLVE:**

Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2015.

Guaíra, 08 de junho de 2015.

  
Bernadete Aparecida Rubin Zilli  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo** a Resolução COMUS/GUAÍRA nº 003/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
Marcos Rigolon  
Secretário Municipal de Saúde



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 189/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lote 01 e 02 e declara DESERTO o Lote 03, do Edital de **Pregão Presencial nº 077/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 077/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação e inauguração, as quais serão empregadas na inauguração de obras, identificação de obras e demais trabalhos realizados por este Município. Às empresas:

**CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES – ME**, com valor total máximo de **R\$ 12.107,40 (doze mil, cento e sete reais e quarenta centavos)** e,

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**, com valor total máximo de **R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)**.

**Art. 2º** - Declarar DESERTO o Lote 03, do Edital acima citado, tendo em vista que não houve propostas apresentadas ao mesmo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 11 de junho de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 188/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 062/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 062/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro de mudas de arvores diversas e demais serviços para plantio e substituição de árvores, de acordo com a conveniência e necessidade do município de Guaíra / Paraná. Às empresas:

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME**, com valor total máximo de **R\$ 18.816,00 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais)** e,

**INDIANARA BENITEZCRISPIM E CIA LTDA - ME**, com valor total máximo de **R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 11 de junho de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 167/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 075/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 075/2015**, que tem como objeto a contratação futura de empresa especializada no ramo para fornecimento de conjunto de equipamentos para pintura a base de cal e tinta de demarcação viária, o qual será utilizado na manutenção da malha viária urbana e rural no município de Guaíra – PR. À empresa:

**MZ BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME**, com valor total máximo de **R\$ 36.480,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais);

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 28 de maio de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 155/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 1, 2, 5 e 6, e declara DESERTO os itens 3, 4, 7 e 8, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 1, 2, 5 e 6, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2015**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra-PR. Às empresas:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com valor total máximo de **R\$ 1.521,00** (um mil e quinhentos e vinte e um reais);

**JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP**, com valor total máximo de **R\$ 6.849,00** (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais);

**PREVIEW COMPUTER LTDA - ME**, com valor total máximo de **R\$ 41.579,79** (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

**EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, com valor total máximo de **R\$ 2.670,00** (dois mil e seiscentos e setenta reais).

**Art. 2º** - Declarar deserto os itens 3, 4, 7 e 8, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2015**, uma vez que não houveram proponentes aos referidos itens.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 18 de maio de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal

Of./COMUS/nº 04/2015

Guaíra - PR, 09 de junho de 2015.

Anexos: Resoluções nº 003 e 004/2015

Exmo. Senhor

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Conselho Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste expediente encaminhar para vossa anuência e posterior publicação em Diário Oficial do Município, as resoluções deste conselho, constantes do anexo e abaixo relacionadas.

- Resolução nº 003/15: APROVA, a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2015.
- Resolução nº 004/15: APROVA, a Pactuação dos Indicadores – SISPACTO 2015.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos ao inteiro dispor ao que se fizer necessário, reiterando-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Bernadete Aparecida Rubin Zilli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor

Fabian Persi Vensdruscolo

Prefeito Municipal de Guaíra



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL Nº: 003/2015**

Na conformidade da Lei complementar nº 01 de 22 de dezembro de 2006, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente EDITAL:

**NOTIFICA** ao senhores proprietários dos imóveis urbanos, abaixo relacionados, do LANÇAMENTO de MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS e TAXA DE LIMPEZA TERRENO por descumprimento ao Edital 01/2015.

Os contribuintes poderão contestar o lançamento até 30 dias após a publicação do presente edital pela apresentação de recurso devidamente protocolado. O não pagamento da Taxas e Multa dentro desse prazo implicará em inscrição em Dívida Ativa e consequente ajuizamento de execução fiscal para cobrança judicial.

| CONTRIBUINTE            | LOTE           | QUADRA | LOTEAMENTO        | CADASTRO IMOBILIARIO | TAXA DE LIMPEZA TERRENO | MULTA LIMPEZA DE TERRENOS |
|-------------------------|----------------|--------|-------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|
| MARCELO KUWABARA        | 0008           | 0036   | N.L.P.M.G.        | 3631000              | R\$ 76,50               | R\$ 104,52                |
| ALEXANDRE FERREIRA      | (07,08 E 09)-B | 0018   | JARDIM ZEBALLOS   | 11021701             | R\$ 71,40               | R\$ 104,52                |
| PAULO SERGIO DE ALMEIDA | 0008           | 0003   | LOTEAMENTO FUTURA | 2200323800           | R\$ 45,39               | R\$ 104,52                |
| ELISETE GUEDES          | 0008           | 0093   | N.L.P.M.G.        | 2596000              | R\$ 103,02              | R\$ 104,52                |
| MARIA INES CARVALHO     | 0004           | 0010   | VILA RICA         | 10750000             | R\$ 84,49               | R\$ 104,52                |
| JOEL ELIAS DE JESUS     | 0021           | 0001   | LOTEAMENTO FUTURA | 2200341200           | R\$ 56,95               | R\$ 104,52                |

Guaíra (PR), 10 de junho de 2015.

**Antonio Carlos Alves**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Dec. Nº 376/2014

**Edilamar Piaia Maya**  
Diretora do Depto. De Tributação  
Decreto 393/2014



# Município de Guaíra

## **Aviso de Licitação**

**Modalidade: Chamamento nº 004/2015**

**Objeto:** O presente edital tem por escopo o chamamento publico para o credenciamento de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e MPE e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.

O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de **24/06/2015 até 23/06/2016**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2015.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**

que ainda não possuem salas especiais. A solicitação foi feita devido a procura da população ao leuador, pois trata-se de uma questão de higiene e também constrangimento. O COMUS aprovou a indicação por unanimidade. Para próxima reunião a enfermeira Shirley fará uma explanação sobre os problemas epidemiológicos do município, agravos e notificações. A reunião findou-se às 21:30. Eu Claudia Guattien Ferreira, secretária do COMUS, redigi a presente ata a qual vai por mim e pela presidente Bernadete assinada, demais assinaturas constam no livro de presença páginas 04 verso e 05. *Ferreira*.

capital R\$ 374.85. Total geral administração R\$ 68.013,53.  
Despesas correntes - Atenção Primária - PSF R\$ 872.659,88, despesas  
capital 0, Total geral PSF - R\$ 872.659,88. Despesas correntes  
UPA R\$ 10.293,58, sem despesas de capital. Despesas correntes  
Centro de Apoio Psicossocial - CAPS R\$ 123.499,47. Despesas  
de capital R\$ 19.043,35 (Total geral CAPS - R\$ 142.542,82).  
Despesas correntes - departamento odontológico R\$ 201.161,79, despesas  
de capital. Despesas correntes - Vigilância Sanitária R\$ 216.361,41.  
Despesas correntes - controle de Zoonoses / endemias R\$ 231,84.  
Vigilância Epidemiológica - R\$ 160.513,51 de despesas correntes.  
Totalizando R\$ 4.534.759,70 de gastos acumulado  
pela Secretaria de Saúde. Produtividade e Serviços: CONSULTAS:  
Clínica Básica 19.413, Especializadas no Município 1634, Espe-  
cializadas fora do Município 2.282, Consultas Profissionais  
Nível Superior Exato Médico 3.044. EXAMES: Principais Exa-  
mes no Município 3286. Total de procedimentos do Escopas 47.  
Relatório por prestadores 15.038. Tratamento fora de domicílio  
passagens - linha saúde 506. Diárias pensão/hotel 721.  
Atendimento Farmacêutico - 14100. ENFERMAGEM: Procedimen-  
tos 51214. Atividades Especiais em Odontologia 8.398. Atendi-  
mentos Odontológicos 1985. CAPS - 998 atendimentos. VACINA-  
ções 10639. Controle de estoque de itens de medicamentos distribuídos  
838.268. Vigilância Sanitária 890 procedimentos. Epidemiolo-  
gia - agravos de notificação: 313 notificados 143 confirmados  
Epidemiologia: nascidos vivos 154, óbitos 65. Testes rápidos 9.  
O Município de Guaiara encontra-se em dia com as contas  
do COSAMU, diferente de alguns municípios que encontram-se em  
débito. Em um quadrimestre a secretaria de saúde teve  
uma economia de aproximadamente R\$ 500.000,00. Com base  
na indicação nº 19/2015 de autoria do vereador Almir Bueno,  
pedindo que seja feita uma análise e viabilidade para im-  
plantação de fraldário na sala de vacinação, Posto de Saú-  
de Central, Rodoviária e demais setores de atendimento ao público.

espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores. Isto, atualmente 95% dos trabalhadores do SUS, na esfera pública por vínculos protegidos. DIRETRIZ 12 - Implementação de novo modelo de gestão e relação federativa, participativa focando em resultados, fortalecendo vínculos do cidadão, conselhos de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde. DIRETRIZ 13 - Qualificar instrumentos de execução direta com ganhos de produtividade e eficiência para o SUS (auditoria implantados). Após a explanação de Gonçalves a prestação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Depois em seguida a aplicação de "Sal e Condicionais" quanto a emenda do dep Takayama no valor de R\$ 200.000,00, que foi utilizado tendo um saldo remanescente de R\$ 32.000,00, que com anuência do prefeito foi decidido fazer compra de mais equipamentos para as novas unidades (móveis e equipamentos médicos) como a unidade de Bela Vista que está previsto a inauguração para mês que vem. Depois o gasto todo o saldo deve ser feito a prestação de contas no rubrica de gestão. Secretário municipal de saúde Marcos Rigolon falou sobre o contrato para Urgência e Emergência atualmente uma empresa terceirizada é responsável pela contratação dos profissionais, contrato uma dia quatro de julho e tem que ser prorrogado na a realização do concurso porém está ocorrendo divergências entre contratados e a empresa. Por isso está sendo modificado o modelo de contratação, será feito um chamamento público, uma nova forma onde os profissionais interessados serão contratados em modo de credenciamento, os valores também serão alterados visando o cumprimento das plantões. A proposta foi aprovada pelo com. Gonçalves apresentou a prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do primeiro quadrimestre de 2015 feita em Audiência Pública dia 27.5.2015, através do demonstrativo financeiro a pagar Despesas Correntes - departamento médico R\$ 2.849.032,21, despesas de capital R\$ 13.349,07. Total Total - dep médico R\$ 2.862.381,28. Despesas Correntes - administração da saúde R\$ 57.570,00 despesas de

Atuação de metas para 2015. SISPACTO, diretrizes, objetivos, indicadores. DIRETRIZ 1 - garantia do acesso da população a serviços de qualidade, em tempo adequado às necessidades mediante organização de atenção básica e especializada, utilizando mecanismos que propiciem a ampliação desses acessos. DIRETRIZ 2 - aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto socorro e centros de regulação, articulando outras redes de atenção. DIRETRIZ 3 - promoção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha" enfatizando áreas e populações de maior vulnerabilidade, fortalecendo ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero. Atenção à saúde materna e infantil garantindo o acolhimento e resolutividade. DIRETRIZ 4 - fortalecimento da rede de saúde mental enfatizando a dependência do álcool e outras drogas, articulando com os demais pontos de saúde ampliando o acesso à atenção Psicossocial. DIRETRIZ 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e dos serviços de atenção, estimulando um envelhecimento ativo fortalecendo ações de promoção e prevenção. DIRETRIZ 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (cobertura vacinal) Implementação de saneamento básico e saúde ambiental, no intuito de reduzir as desigualdades sociais com ênfase no programa de acesso ao saneamento. DIRETRIZ 8 - Garantir assistência farmacêutica SUS, principalmente para famílias em extrema pobreza. Fortalecer assistência farmacêutica por meio de inspeção nas linhas de fabricação incluindo todas as operações para o preparo de medicamentos: armazenamento, desde a aquisição de materiais, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição dos produtos com sistema de garantia de qualidade. DIRETRIZ 11 - contribuir para formação, qualificação e democratização das relações dos profissionais de saúde, despaternalizando os processos.

Reunião ordinária com início às 19:40 do Conselho Municipal de Saúde realizada dia dois de junho de dois mil e quinze no Auditório da Guarda Municipal. Início inicial feita pela presidente e apresentação das pautas: Situação da dengue, plano de ação do Bolsa Família, pactuação de metas para 2015, SIS FATO, contratos de urgência e emergência, prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2015.

Aditinho falou sobre a dengue que pode ser classificada como epidemia mas como os casos estão em declínio não há necessidade do fumacê. O Ministério Público solicitou ao secretário Marcos quais os casos de residência e a pinicada aplicada a cada um. Oliveira Pastos em local onde encontra-se a maior parte de casos, explicou-se a política de cobertura de todos. A apresentação do Plano de Ação do Bolsa Família foi feita por Josinete Rodrigues dos Santos Bacoriz, Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Conforme decreto nº 689/2015, papel e formação, composição e funcionamento da Coordenação Intersetorial do Programa, composta pelos Coordenadores do Programa Bolsa Família de Assistência Social, de área de Educação, de Saúde e Programa Família Paranaense. O plano de ação deve ser feito para acompanhar as famílias que são beneficiadas pelo programa, tendo os mesmos que se apresentarem ao menos uma vez a cada três meses, conforme exigência do Ministério Público. O principal critério para o ingresso no programa é a renda familiar, atualmente 1400 famílias com o formulário de pagamento. O objetivo dos trabalhos foram elencados os trabalhos realizados em outro ano. Promover o acesso, palestras com enfoque no informativo para ingressar no programa, qualificação para técnicos e funcionários do CRAS, publicidade para orientação, atualização cadastral da família anual (cadastro único). Atualmente a meta pactuada pelo município é para que se acompanhe 80% das famílias. Esse plano de ação deve ser apresentado aos três conselhos e emiti-lo até dia 3 de junho. A estimativa de gastos das ações utilizadas recursos do CAD (cadastro de ações de assistência social) - Anexo 2 do Plano de



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015** **Pregão Presencial nº 077/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação e inauguração, as quais serão empregadas na inauguração de obras, identificação de obras e demais trabalhos realizados por este Município.

**Valor Total:** R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 10 de junho de 2016.

**Data de Assinatura:** 11 de junho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de junho de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015** **Pregão Presencial nº 077/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES – ME**

**Objeto da Ata:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação e inauguração, as quais serão empregadas na inauguração de obras, identificação de obras e demais trabalhos realizados por este Município.

**Valor Total:** R\$ 12.107,40 (doze mil, cento e sete reais e quarenta centavos).

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 10 de junho de 2016.

**Data de Assinatura:** 11 de junho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de junho de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015** **Pregão Presencial nº 062/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INDIANARA BENITEZCRISPIM E CIA LTDA - ME**

**Objeto da Ata:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro de mudas de arvores diversas e demais serviços para plantio e substituição de árvores, de acordo com a conveniência e necessidade do município de Guaíra / Paraná.

**Valor Total: R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais).**

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 10 de junho de 2016.

**Data de Assinatura:** 11 de junho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de junho de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015** **Pregão Presencial nº 062/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME**

**Objeto da Ata:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro de mudas de arvores diversas e demais serviços para plantio e substituição de árvores, de acordo com a conveniência e necessidade do município de Guaíra / Paraná.

**Valor Total: R\$ 18.816,00 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais).**

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 10 de junho de 2016.

**Data de Assinatura:** 11 de junho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de junho de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015** **Pregão Presencial nº 075/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MZ BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME**

**Objeto da Ata:** contratação futura de empresa especializada no ramo para fornecimento de conjunto de equipamentos para pintura a base de cal e tinta de demarcação viária, o qual será utilizado na manutenção da malha viária urbana e rural no município de Guaíra – PR.

**Valor Total:** R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 27 de maio de 2016.

**Data de Assinatura:** 28 de maio de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de maio de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015** **Pregão Eletrônico nº 053/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra - PR, com recursos do Ministério da Saúde, proposta 95725.438000/1140-01

**Valor Total: R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais).**

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 17 de maio de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015** **Pregão Eletrônico nº 053/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PREVIEW COMPUTER LTDA - ME**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra - PR, com recursos do Ministério da Saúde, proposta 95725.438000/1140-01

**Valor Total:** R\$ 41.579,79 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 17 de maio de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2015.



**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015** **Pregão Eletrônico nº 053/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra-PR.

**Valor Total:** R\$ 6.849,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 17 de maio de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** - Estado do Paraná

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015** **Pregão Eletrônico nº 053/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra - PR, com recursos do Ministério da Saúde, proposta 95725.438000/1140-01

**Valor Total:** R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais).

**Prazo de Vigência:** data de assinatura da ata e término em 17 de maio de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de maio de 2015.

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

### **ADENDO**

**Ata de Registro de Preços nº 006/2015**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2014**

**O MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, inscrito no CNPJ nº 77 857 183/0001-90, com endereço à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR, CEP 85.980-000, comunica a quem possa interessar que a Ata de Registro de Preços acima citada, teve a seguinte **ALTERAÇÃO** de modelo no Item nº 40, conforme descrito abaixo:

**Empresa Contratada:** **SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME**, com endereço na Rua Estanislau Szarek nº 108, Bairro CIC, na cidade de Curitiba – PR, inscrita no **CNPJ nº 16.682.900/0001-04**.

**Objeto da Ata de Registro de Preços** - aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Bela Vista, Jardim Zeballos e Loteamento Futura (Tancredo Neves) no Município de Guaíra-PR.

**Objetivo do Adendo** – Alteração do modelo proposto ao **Item nº 40**, da Ata de Registro de Preços nº 06/2015, do Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2014, conforme descritas abaixo:

**Da Alteração** – Tendo em vista que o modelo ofertado inicialmente saiu de linha e encontra-se indisponível no mercado, fica alterado o modelo do Item nº 40, conforme descrito abaixo:

| ITEM | MODELO OFERTADO INICIALMENTE                          | MODELO ATUAL PARA FORNECIMENTO                      |
|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 40   | Impressora Multifuncional, marca HP, modelo M1536DNF. | Impressora Multifuncional, marca HP, modelo M225DW. |

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços Inicial.

Publique-se

Guaíra (PR) 01 de junho de 2015.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Diretor do Departamento de Compras**



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**ADENDO**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2015  
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2015**

O **MUNICIPIO DE GUAIRA**, com endereço à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.857.183/0001-90 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, endereço à Avenida Cel. Otávio Tosta, 383, Centro, Guaíra - PR., inscrito no CNPJ sob o nº. 13.046.911/0001-00, comunicam a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços acima citado, teve a seguinte alteração, conforme descrito abaixo:

**Empresa Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE, com endereço à Rua Paraná, 276, Apt. 201, Centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19.900-020, inscrita no CNPJ nº 02.409.360/0001-77.

**Objeto do Contrato** - Contratação da Associação Cultural Soarte, que será responsável pela apresentação do TEATRO INFANTIL "VIM VER MARIA", que se realizará no dia 07 de maio de 2015.

**Objetivo do Adendo** – Alteração da data de realização da apresentação.

**Da Alteração** – Fica alterada a data de realização da apresentação de 07 de maio de 2015 para **01 de junho de 2015**, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Publique-se

Guaíra (PR) 06 de maio de 2015.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Diretor do Departamento de Compras**